



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O principal objetivo da presente licitação se trata de aquisição de moveis novos para um suporte melhor para rede de alunos do município, se faz necessário dar um melhor suporte e conforto para que os mesmo possam ter um acesso educacional digno.
- 2.2. Portanto a realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se faz pelas necessidades da Secretaria de Educação para melhor atender e desenvolver suas atividades educacionais, necessitando, ainda, a troca de móveis que estão muito antigos e sem uso, sendo que muitos, não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

4.1. Especificações detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	TABLET <i>Especificação : Tablet 32GB, 2GB RAM, Wi-fi, Tela de 8", Câmera Traseira 8MP, Câmera Frontal de 2MP e Android 9.0, Bateria de 5.100mAh, Processador Quad-Core de 2,0 GHz</i>	25,000	UNIDADE
2	NOTEBOOK- <i>Especificação : NOTEBOOK: tela 15,6 led hd (1366x768), memoria 8gb ddr4 2400mhz, disco rígido sata de 1tb 5400rpm, processador 4núcleos, 4 threads, frequência 1,60ghz frequência turbo 3,40ghz, memoria cache 6mb, teclado alfanuméricoportuguêsabnt2, placa de rede fast ethernet 10/100 lan, placa wifi 802.11 ac, bluetooth v4.1, saídas: 1 hdmi, 1 usb 3.0, 2 usbs 2.0, fone de ouvido, 1 rj45 lan, entrada: microfone.</i>	1,000	UNIDADE
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO JATO DE TINTA COM TANQUE <i>Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO JATO DE TINTA COM TANQUE- mínimo 33 rpm a4 preto, mínimo 15 rpm a4 colorido, conexão usb, resolução mínima preto 600*600, colorido resolução mínima 5760 x 1440, escâner resolução mínima 1200*2400, escâner resolução máxima 9600*9600, rendimento mínimo de impressão para tinta preta 4.500 páginas rendimento mínimo de impressão para tinta colorida 7.500 páginas para as cores ciano, magenta e amarela tamanho mínimo de gotícula de 3 picolitros ampliação/redução 400%/25% , conexão usb 2.0 de alta velocidade conexão wi-fi (802.11 b/g/n), conter cabo usb 2.0 cabo de energia compatível, 1 kit de tintas para carga inicial.</i>	12,000	UNIDADE
4	SCANNER DE MESA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO	7,000	UNIDADE



	<p><i>Especificação : SCANNER DE MESA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO - tipo de scanner: alimentação vertical automático, digitalização duplex modo de digitalização: colorido, escala de cinza, preto e branco, automático resolução óptica: 600 dpi, velocidade de digitalização: 65 rpm / 130 imp. capacidade da calha do papel: 80 folhas a413g/m², profundidade de bit de cor: 48 bits interna / 24 bits externa, profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits interna / 24 bits externa, resolução de saída: 75 a 1200 dpi.</i></p>		
5	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	8,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Cor Black, White Conectividade Bluetooth, USB, Wi-Fi Recursos Cloud Ready, Com scanner, Conexão sem fio Tamanho do papel A4, A5, A6, Carta, Ofício Consumo de energia em operação 661 W Geral Uso Comercial Cor da impressão Monocromática Tecnologia de impressão Laser Velocidade de impressão (monocromática) 40 ppm Tipo Multifuncionais Principais características - Até 40 páginas por minuto A4 - Primeira cópia e impressão em 6,4 segundos - Dual Scan suportando originais A6 - 1.200 dpi de resolução em impressão - Unidade duplex para maior poupança de papel - Até mais dois alimentadores opcionais para uma autonomia de 850 folhas - Desenho compacto e baixo nível de ruído - Custo de exploração excepcionalmente baixo dentro da sua classe.</i></p>		
6	MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL	2,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL - fragmentadora de papel, capacidade de fragmentação de 25 folhas por vez, abertura de inserção mínima de 220 mm, nível de segurança mínimo p3, velocidade de corte de 3,5m/min, volume do cesto de no mínimo 60 litros, sistema de reversão automático, limite do nível de ruído máximo de 65 db, capacidade para fragmentar papéis, grampos 26/6, cds/dvds e cartões de crédito, motor com potência mínima de 600 w, regime de funcionamento contínuo, sem paradas para resfriamento do motor, tensão 127 volts, com rodízios para facilitar o deslocamento, garantia mínima de um ano, manual em português.</i></p>		
7	MÓDULO ISOLADOR,	15,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Módulo Isolador 1500VA Entrada Bivolt e Saída 110V</i></p>		
8	NOBREAK 700 VA	5,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : NOBREAK 700VA - entrada bivolt 115/220v e saída 115v, 5 tomadas. estabilizador interno com 4 estágios de regulação. forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. battery saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria. recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. inversor sincronizador com a rede (ppl), circuito desmagnetizador. entrada módulo de bateria externo.</i></p>		
9	PROJETOR MULTIMÍDIA.	16,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : PROJETO MULTIMÍDIA - Configurações mínimas: Novo e de boa qualidade Brilho: 3000 lúmens Contraste: 20.000:1 Resolução: 1920 x 1080 Áudio: 2W Mono Vida útil da lâmpada: até 10000 horas Conexões: HDMI, USB, VGA Garantia mínima: 12 meses.</i></p>		
10	MESA RETANGULAR	50,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : MESA RETANGULAR- tampo em mdp 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para tomada e rj45, estrutura lateral em aço com pata estampada (sem ponteiros de plástico). painel frontal em mdp 18mm com fita de borda. estação de trabalho com pé de metal (1200x700mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves). cor de referência: Azul</i></p>		
11	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	25,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, Regulagem de altura do assento a Gás, Regulagem de Inclinação do Encosto (SRE), Regulagem de Altura do Encosto. Base Giratória em Aço com capa em PP, com braços em formato de T regulável em altura. Com rodízios em nylon.</i></p>		
12	MESA EM L	15,000	UNIDADE



	<p>Especificação : MESA EM L - medidas: mesa maior 1.70 largura x 0.70 profundidade e mesa menor 0.90 largura x 0.42 profundidade x 0.75 altura. Tampo confeccionado no MDF 25mm saia frontal em MDP 15 mm com fita de borda, com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves), pé modelo painel. Cor referência: Azul.</p>		
13	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL	15,000	UNIDADE
	<p>Especificação : MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL - medindo 2.40 larguras x 1.10 profundidade 0.75 altura, tampo e pés acabamento em fita de bordas em abs confeccionado no MDF 25mm, com caixa de tomada, pé modelo painel. Cor referência: Nebiolo ou Azul</p>		
14	LONGARINA C/04 LUGARES	10,000	UNIDADE
	<p>Especificação : longarina modelo cadeira com 4 lugares, sem braço assento e encosto.</p>		
15	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO AZUL PARA ESCRITÓRIO	30,000	UNIDADE
	<p>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em de alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm</p>		
16	ARMÁRIO EM AÇO P/ 50 PASTAS AZ	15,000	UNIDADE
	<p>Especificação : ARMÁRIO EM AÇO P/ 50 PASTAS AZ - com as seguintes especificações mínimas: 50 escaninhos, material chapa aço 24, tipo 2 portas e fechadura, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com chave, acabamento superficial pintura epóxi-pó, cor cinza-claro, altura 1980, largura 110, profundidade 320, características adicionais com 50 compartimentos para pastas az, quantidade prateleiras 04 fixas.</p>		
17	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA	20,000	UNIDADE
	<p>Especificação : BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA - com controle externo de temperatura, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, aceitando galão de 10L e 20L, copos grandes, alças laterais em material atóxico, com bandeja de água removível, operando em tensão de 110 v a 240 v, na cor branca, com manual de instrução.</p>		
18	ESTABILIZADOR 300VA	20,000	UNIDADE
	<p>Especificação : ESTABILIZADOR 300VA - 4 tomadas de saída proteção contra furtos de tensão proteção eletrônica contra sobre carga proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) entrada monovolt (115v fixa) ou bivolt com seleção automática(115v/220v) saída 115v filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em rfi e emi medição e análise em true rms chave liga- desliga temporizada sinalização visual de tensão e 5 níveis.</p>		
19	MONITOR,	20,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Monitor, com especificações mínimas: Widescreen (painel LED) de no mínimo de 19,5 polegadas, Resolução: 1600 x 900 @ 60 Hz (HD), Contraste: 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Tempo de resposta: 5ms, Número de cores: Maior que 16 Milhões, Ângulo de visão: Horizontal 90°, Vertical 50°, Conexões: RGB. Fonte de Alimentação: Interna - 100-240V - 50/60 Hz, Voltagem: Bivolt. Itens Inclusos: Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor.</p>		
20	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	3,000	UNIDADE
	<p>Especificação : AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - inverter, Ciclo: Frio Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filter Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco Silencioso Voltagem: 220 V Ajuste Automático Com: 01 Controle Remoto 01 Evaporadora 01 Condensadora Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical Frequência Mínima: 60 Hz Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H ? Mínimo Gás: R410a</p>		
21	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	4,000	UNIDADE



	<p>Especificação : AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - inverter, Ciclo: Frio Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação Filtro: Antibacterias/ Hepsa/ High Density/ Filter Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco Silencioso Voltagem: 220 V Ajuste Automático Com: 01 Controle Remoto 01 Evaporadora 01 Condensadora Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical Frequência Mínima: 60 Hz Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H ? Mínimo Gás: R410a</p>		
22	DESKTOP AVANÇADO - COTA RESERVADA	5,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Computador com Processador LGA 1200, 4 núcleos, 8 threads frequência de 3.60 GHz, Turbo até 4.30GHz, 6MB de Cache, suporte à memória DDR4-2666MHz, com gráficos integrado, lançamento a partir 2020 (décima geração ou superior), Placa mãe deve conter interfaces de rede 10/100/1000 (Gigabit), Memória RAM de 8GB DDR4 2400MHz em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, SSD (Solid State Drives) com capacidade de 240GB - 540mb/s para Leitura e 500mb/s para Gravação ou superior, Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, Mouse Óptico USB, Teclado USB padrão ABNT2, Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>		
23	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA COR BRANCA - COTA RESERVADA	300,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Mesa de plástico (polipropileno) tipo quadrada, cor branca, 71cm de altura, 70cm de largura e 70cm de comprimento</p>		
24	CADEIRA CANOA DE PLÁSTICO COR BRANCA - COTA RESERVADA	1200,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Cadeira canoa de plástico (polipropileno), cor branca, suporte de até 120kg, 90 cm de altura, 46cm de largura, 53cm de comprimento</p>		
25	TELEVISOR	5,000	UNIDADE
	<p>Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto</p>		
26	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	30,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Ar Condicionado Split 12.000 Btus 220V</p>		
27	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	20,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Ar condicionado split 9.000 btus com controle remoto frio branco 220v.</p>		
28	ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO	20,000	UNIDADE
	<p>Especificação : ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO- tipo vertical, com 4 gavetas, para pasta suspensas</p>		
29	VENTILADOR DE COLUNA 40CM	40,000	UNIDADE
	<p>Especificação : TRÊS VELOCIDADES, 40CM DE DIAMETRO, GRADE EM SISTEMA TS, HÉLICE 6 PÁS E AJUSTE DE ALTURA</p>		
30	ARMÁRIO DE AÇO	30,000	UNIDADE
	<p>Especificação : ARMÁRIO DE AÇO - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti-, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,95 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: ComFechadura, Pés Fixos, Material: Chapa Aço 24, Aplicação: Uso Geral</p>		
31	DESKTOP AVANÇADO	15,000	UNIDADE
	<p>Especificação : Computador com Processador LGA 1200, 4 núcleos, 8 threads frequência de 3.60 GHz, Turbo até 4.30GHz, 6MB de Cache, suporte à memória DDR4-2666MHz, com gráficos integrado, lançamento a partir 2020 (décima geração ou superior), Placa mãe deve conter interfaces de rede 10/100/1000 (Gigabit), Memória RAM de 8GB DDR4 2400MHz em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, SSD (Solid State Drives) com capacidade de 240GB - 540mb/s para Leitura e 500mb/s para Gravação ou superior, Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits),hd 500Gb,6 entradas usbs sendo 23.0 e 42.0,4 usbs na parte frontal . Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, Mouse Óptico USB, Teclado USB padrão ABNT2, Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>		
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30,000	UNIDADE
	<p>Especificação : liquidificador profissional industrial. copo inox com capacidade de 10 litros.</p>		



33	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES - AZUL	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES - AZUL</i>		
34	MESA DE REUNIÃO REDONDA	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Altura 74 cm Largura 120 cm Profundidade 120 cm Matéria Prima MDP/Metalon</i>		
35	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 CM	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 CM</i>		
36	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM</i>		
37	QUADRO BRANCO ESCOLAR 180X120 CM	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : QUADRO BRANCO ESCOLAR 180X120 CM</i>		
38	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONGELADOR Tipo FREEZER HORIZONTAL, com uma tampa, capacidade de 251 a 350 litros, Classificação de eficiência energética A expedida pelo INMETRO, cor BRANCA, voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.</i>		
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FREEZER HORIZONTAL COM NO MÍNIMO 396 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL, 2 PORTAS COM TRAVAMENTO COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, DEGELO MANUAL, COM GRADE INTERNA E PÉS COM RODÍZIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, PUXADORES ERGONÔMICOS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, TAMPA BALANCEADA, SEM UTILIZAÇÃO DE CFC. COR BRANCA. ENTRADA 220 VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 91,5 CM DE ALTURA, 1,31 METROS DE LARGURA, 76,3 CM DE PROFUNDIDADE, 80,5 QUILOS DE PESO APROXIMADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</i>		
40	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro</i>		
41	APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS FRIO 220V	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS FRIO 220V</i>		
42	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA COR BRANCA	900,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Mesa de plástico (polipropileno) tipo quadrada, cor branca, 71cm de altura, 70cm de largura e 70cm de comprimento</i>		
43	CADEIRA CANOA DE PLÁSTICO COR BRANCA	3600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Cadeira canoa de plástico (polipropileno), cor branca, suporte de até 120kg, 90 cm de altura, 46cm de largura, 53cm de comprimento</i>		
44	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS - com as seguintes características- INOX 50 litros - Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 220 volts. Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm- Capacidade aproximada de 100 litros/hora. - Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 00 a 70C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO</i>		
45	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Ferro Fundido</i>		
46	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Ferro Fundido</i>		

(9)



47	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03)	225,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses.</i></p>		
48	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 - (CJA-04)	150,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : 04 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 640mm Cadeira - 520 x 395 x 730mm. Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínicotexturizado 2 na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 730mm. Garantia mínima 12(doze) meses</i></p>		
49	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05)	150,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm.</i></p>		
50	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06(CJA 06)	1125,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Modelo FNDE, formado por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira - móveis escolares - cadeira e mesa para conjunto aluno individual. Carteira com a seguinte especificação mínimas: tampo injetado em termoplástico mdp virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (ch 16), travessa superior em tubo ø 1 ¼" (ch 16) e pés confeccionados em tubo ø 1 ½" (ch 16). Dimensões aproximadas: cja-06 (l x p x a) 600 x 450 x 760 mm cadeira: assento e encosto em polipropileno, dimensões aproximadas: encosto 396 x 198 assento 400 x 430 altura até o assento 460 mm. Garantia mínima de 1 (um) ano.</i></p>		
51	ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS .	30,000	UNIDADE



	<p><i>Especificação : ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS - Pequenos Com Tranca Para prático e versátil. Possui 12 portas pequenas e pítão para cadeado além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, Altura: 1,96m, Largura: 0,93m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 12</i></p>		
52	CONJUNTO DE REFEITORIO COM MESA COM TAMPO	37,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES, TAMPO INJETADO EM TERMOPLASTICO A BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFICIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR NA COR AZUL BIC, FORMADO POR 3 MODULOS QUE SE FIXAM A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MODULOS E 8 PARAFUSOS POR MODULO, CADEIRAS (8 UNIDADES) ASSENTO E ENCOSTO EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS INJETADOS NA COR AZUL NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO, A IDENTIFICAÇÃO MODELO FDFNDE E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO NESSES MOLDES TAMBEM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATORIO DE 16MM DE DIAMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MES E ANO DE FABRICAÇÃO</i></p>		
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220L INOX 127V	15,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : BEBEDOURO INDUSTRIAL 220L INOX 127V - Tipo horizontal, capacidade do reservatório 220L, capacidade máxima de água 12L/H, voltagem 127V, potência (W) 520,7W, vazão 1591,2L/H, sistema de refrigeração compressor, temperaturas da água gelada - temperatura máxima 9°C, temperatura mínima 4°C, tipos de carga - ponto de água, usado em: industrial e comercial, itens inclusos - mangueira e manual, quantidade de torneiras 6, dimensão do produto (A x L x P) 144x130x42cm, peso do produto 50 kg.</i></p>		
54	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - COTA RESERVADA	10,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Ar Condicionado Split 12.000 Btus 220V</i></p>		
55	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220L INOX 127V - COTA RESERVADA	5,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : AEBEDOURO INDUSTRIAL 220L INOX 127V - Tipo horizontal, capacidade do reservatório 220L, capacidade máxima de água 12L/H, voltagem 127V, potência (W) 520,7W, vazão 1591,2L/H, sistema de refrigeração compressor, temperaturas da água gelada - temperatura máxima 9°C, temperatura mínima 4°C, tipos de carga - ponto de água, usado em: industrial e comercial, itens inclusos - mangueira e manual, quantidade de torneiras 6, dimensão do produto (A x L x P) 144x130x42cm, peso do produto 50 kg.</i></p>		
56	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA	75,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses.</i></p>		
57	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 - (CJA-04) - COTA RESERVADA	50,000	UNIDADE



	<p><i>Especificação : 04 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 640mm Cadeira - 520 x 395 x 730mm. Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 11/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínicotexturizado 2 na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor vermelho. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho. Altura 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor vermelho, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 730mm. Garantia mínima 12(doze) meses</i></p>		
58	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA	50,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm.</i></p>		
59	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 - (CJA-06) - COTA RESERVADA	375,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : Modelo FNDE, formado por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira - móveis escolares - cadeira e mesa para conjunto aluno individual. Carteira com a seguinte especificação mínimas: tampo injetado em termoplástico mdp virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (ch 16), travessa superior em tubo ø 1 ¼' (ch 16) e pés confeccionados em tubo ø 1 ½' (ch 16). Dimensões aproximadas: cja-06 (l x p x a) 600 x 450 x 760 mm cadeira: assento e encosto em polipropileno, dimensões aproximadas: encosto 396 x 198 assento 400 x 430 altura até o assento 460 mm. Garantia mínima de 1 (um) ano.</i></p>		
60	ARMÁRIO 12 PORTAS - COTA RESERVADA	10,000	UNIDADE
	<p><i>Especificação : ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS - Pequenos Com Tranca Para prático e versátil. Possui 12 portas pequenas e pítão para cadeado além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, Altura: 1,96m, Largura: 0,93m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 12</i></p>		
61	CONJUNTO DE REFEITORIO COM MESA COM TAMPO - COTA RESERVADA	13,000	UNIDADE

crf



	<p><i>Especificação : MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES, TAMPO INJETADO EM TERMOPLASTICO A BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFICIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR NA COR AZUL BIC, FORMADO POR 3 MODULOS QUE SE FIXAM A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MODULOS E & PARAFUSOS POR MODULO, CADEIRAS (8 UNIDADES) ASSENTO E ENCOSTO EMPOLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS INJETADOS NA COR AZUL NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO, A IDENTIFICAÇÃO MODELO FDE-FNDE E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO NESSES MOLDES TAMBEM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLS COM MILO GIRATORIO DE 16MM DE DIAMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MES E ANO DE FABRICAÇÃO</i></p>		
62	KIT MERENDA ESCOLAR PRATO COLHER CANECA PLÁSTICA	3000,000	KIT
	<i>Especificação : Kit Merenda Escolar Prato Colher Caneca Plástica</i>		
63	PANELA DE PRESSÃO.	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PANELA DE PRESSÃO - alumínio, resistente, linha industrial com válvula de silicone, cabos especiais (baquelite), resistente à altas temperaturas e dispositivo de segurança, com capacidade de 22 litros. Obedecer às normas de segurança do immetro e ABNT. C/ válvula de segurança ? capacidade 4,5litros</i>		
64	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL EM ALUMINIO Nº 30 (GRANDE)	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CUSCUZEIRA INDUSTRIAL EM ALUMINIO Nº 30 (GRANDE) material alumínio capacidade 20 l tipo grande, número 30</i>		
65	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, linha hotel, com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro de 50 cm, com furos na base e laterais para escorrer a água. Base com anel de apoio com alças</i>		
66	FACA DE AÇO INOX 15 CM	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FACA DE AÇO INOX 15 CM com cabo branco polipropileno</i>		
67	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 20	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 20, de alumínio batido, tamanho nº 20, medidas: 20 cm de diâmetro, altura: 10,0 cm, volume: 3,1 litros, espessura de 2,0 mm</i>		
68	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 30	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 30, de alumínio batido, tamanho nº 30, medidas: 30 cm de diâmetro, altura: 14 cm, volume: 9,5 litros, espessura de 3,0 mm.</i>		
69	PANELA TIPO CAÇAROLA, Nº 40	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PANELA TIPO CAÇAROLA, Nº 40 de alumínio batido (fundido), com capacidade para 17 litros, alça de alumínio.</i>		
70	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE 60CM	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE 60CM, com 60 cm de diâmetro e 20 cm de altura, cor branca ou transparente</i>		
71	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE 45CM	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE 45CM, com 45 cm de diâmetro e 20 cm de altura, cor branca ou transparente</i>		
72	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, REFORÇADA CABO INTEIRIÇO SEM EMENDA.</i>		
73	CONCHA MEDIA REFORÇADA EM AÇO INOX	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONCHA MEDIA REFORÇADA EM AÇO INOX, cabo inteiriço, sem emendas.</i>		



Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste tópico.

4.2. Especificação detalhada:

4.3. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 14:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, N° 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

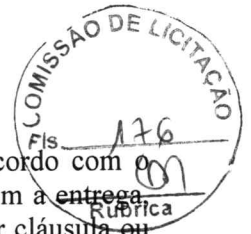
6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:



7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.12 Os itens perecíveis deverão ser entregues acondicionados em caixas térmicas ou similares, no prazo estabelecido.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Itens.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente certame licitatório será regido pelo Decreto 10.024/19, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.



12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar a não assinatura do contrato ou ata, retardamento de entrega de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;

II. apresentar documentação falsa exigida;

III. não manter a proposta;

IV. fraudar na execução do contrato;

V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.



14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigido garantia de execução.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

17. DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Ipueiras-CE, 21 de Setembro de 2023.


CÁTIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através das Secretarias de, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20...., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2006, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Pre os ensejar  aplica o das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2.   da compet ncia do  rgo gerenciador a aplica o das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de pre o (art. 5 , inciso X, do Decreto n  7.892/2013), exceto nas hip teses em que o descumprimento disser respeito  s contrata es dos  rgos participantes, caso no qual caber  ao respectivo  rgo participante a aplica o da penalidade (art. 6 , Par grafo  nico, do Decreto n  7.892/2013).

7.3. O  rgo participante dever  comunicar ao  rgo gerenciador qualquer das ocorr ncias previstas no art. 20 do Decreto n  7.892/2013, dada a necessidade de instaura o de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDI ES GERAIS

8.1. As condi es gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obriga es da Administra o e do fornecedor registrado, penalidades e demais condi es do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Refer ncia, ANEXO AO EDITAL.

8.2.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de pre os, inclusive o acr scimo de que trata o   1  do art. 65 da Lei n  8.666/93, nos termos do art. 12,  1  do Decreto n  7892/13.

8.3. No caso de adjudica o por pre o global de grupo de itens, s  ser  admitida a contrata o dos itens nas seguintes hip teses.

8.3.1. Contrata o da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as propor es de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contrata o de item isolado para o qual o pre o unit rio adjudicado ao vencedor seja o menor pre o v lido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realiza o da sesso p blica do pre o, contendo a rela o dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou servi os com pre os iguais ao do licitante vencedor do certame, ser  anexada a esta Ata de Registro de Pre os, nos termos do art. 11,  4  do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tr s) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada c pia aos demais  rgos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do  rgo gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional, empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV - TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da Secretaria de do município com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR
1					
2					
3					
...					

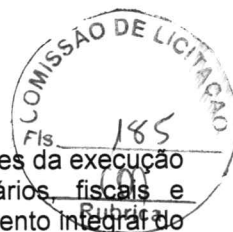
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de _____, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr(a). _____ portador(a) do CPF _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2006 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município ou meio equivalente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras - CE, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

À

Central de Licitações do Município de Ipueiras

Ref.: Pregão Eletrônico nº040.23-PE-SEDUC

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						

Local, data

Assinatura de representante legal
(nome do cargo)